

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO- EMPRESÁRIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME-

e MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE -

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA (RS)

PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O presente Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) é apresentado, em cumprimento com o artigo 53 da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí – RS (“Juízo de Recuperação”) por, **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54, com endereço na Rua Álvaro Chaves, nº 974, Centro, na cidade de Ijuí/RS, cep 98.700-000 (**responsável principal**) e **MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.950/0001-38, com endereço à Rua Cruz Alta, nº 445, Bairro Jardim, na cidade de Ijuí/RS, cep 98700- 000;



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela Recuperada, atendendo ao determinado pela Lei nº 11.101/05, tem por objetivo a apresentação aos seus credores de seu Plano de Recuperação Judicial, demonstrando que é empresa viável e competitiva, sendo capaz de superar a crise financeira em que passa.

O presente Plano de Recuperação Judicial vem apresentar as condições especiais que a Recuperada propõe para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme lhe oportuniza o art. 50 da Lei 11.101/2005.

A demonstração da viabilidade econômica, de que trata o artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, será demonstrado neste documento, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de caixa e a proposta de pagamento formulado aos credores pela Recuperada.

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – Demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

O laudo de avaliação de bens e ativos de que trata o artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, foi elaborado em conformidade com os ditames legais.

O presente trabalho está composto pelas seguintes seções:

1 - APRESENTAÇÃO

2 - FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

4 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

5 - ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6 - CONCLUSÃO

7 - ANEXO

1 – APRESENTAÇÃO

O presente laudo de análise econômico-financeiro contém **41 páginas** e tem por objetivo a emissão de parecer técnico acerca da viabilidade econômico-financeira do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial apresentado e ser protocolado junto ao **PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016** na **VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA (RS)**

A Recuperada, por força do Plano, busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de

- (i) preservar a atividade empresarial,
- (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e
- (iii) renegociar o pagamento de seus credores de forma sustentável e consoante com o que prevê o Art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

A Recuperada submete o presente Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do Art. 56 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, e à homologação judicial, nos termos seguintes.

2 – FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS

Para análise e emissão de parecer técnico através deste laudo econômico-financeiro, foram utilizados os seguintes dados e fontes de informações:

2.1 O Plano de Recuperação Judicial da EMPRESA **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME (responsável)** elaborado pelas informações obtidas por seus Diretores e Gestores, assessores jurídicos e consultores independentes, **e nova proposta conforme acordado na última reunião**, incluindo:

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

2.1.1 Planilhas e relatórios de suporte à elaboração do plano de recuperação judicial;

2.1.2 Demonstrativos de resultado e fluxo de caixa projetado pelo 1º. trimestre do ano de 2024;

2.1.3 Entrevistas com os diretores e gestores, assessores jurídicos e consultores independentes.

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO

O presente laudo econômico e financeiro baseia-se nas seguintes premissas, hipóteses e parâmetros:

3.1 CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME

Classe I – Credores Trabalhistas ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	% DA PARTICIPAÇÃO DO CREDITO
ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.930,19	1,100%
DALMIR DE MORAIS DOS REIS	R\$ 1.930,20	1,125%
MOISÉS DE OLIVEIRA	R\$ 171.615,34	97,800%
TOTAL DA CLASSE:	R\$ 175.475,73	100,025%

Classe III – Credores Quirografários ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	% DA PARTICIPAÇÃO DO CREDITO
AGENOR FERREIRA BRUNO FILHO	R\$ 25.000,00	0,815%
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.056.426,44	34,428%
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 277.317,61	9,038%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 167.067,28	5,445%
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS	R\$ 1.505.826,29	49,074%
DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE IJUÍ	R\$ 14.572,74	0,475%
EDUARDO PISCHING NETO	R\$ 15.000,00	0,489%
JUAREZ BERNARDO BONN	R\$ 7.272,00	0,237%

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

TOTAL DA CLASSE:	R\$ 3.068.482,36	100,000%
-------------------------	-------------------------	-----------------

Classe IV – Credores ME/EPP ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME

CREDOR	Valor do Crédito	% DA PARTICIPAÇÃO DO CREDITO
PILATTO E PILATTO LTDA	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	R\$ 10.000,00	100%

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- MARLI PORTELA MENGUE ME**Classe I – Credores Trabalhistas MARLI PORTELA MENGUE ME**

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	% DA PARTICIPAÇÃO DO CREDITO
ALBINO DA FONSECA DOS SANTOS	R\$ 1.294,68	0,960%
ALEX DA COSTA GONÇALVES	R\$ 1.263,59	0,937%
ANDRÉ LEANDRO MACHADO	R\$ 1.294,64	0,960%
BRUNA LILIANE WEIMER MACHADO	R\$ 1.482,49	1,099%
CLENIO WAISCHUNG	R\$ 1.930,21	1,431%
DILSON RIGATTI BONADIMAN	R\$ 1.544,35	1,145%
DJAVAN MACHADO LIMA	R\$ 1.263,59	0,937%
GERUSA LOPES DE MOURA	R\$ 1.482,49	1,099%
GIOVANA MICHELE DA SILVA DA SILVA	R\$ 1.482,49	1,099%
JANETE FRANCO DA ROSA DA SILVA	R\$ 1.930,19	1,431%
JOÃO ERNANDE DO NASCIMENTO ESCOBAR	R\$ 1.263,59	0,937%
JOSÉ NEI EIDELWEIN VIEIRA	R\$ 1.294,64	0,960%
LILIANE DA SILVA LEGONDE	R\$ 1.924,92	1,427%
MAIRA MARIA FRIBEL	R\$ 1.519,32	1,127%
MARCELO PINNO	R\$ 31.738,72	23,536%
MARCOS KUNTZ BOHN	R\$ 1.930,19	1,431%
MARIELE ANDRIOLLO DA SILVA	R\$ 1.463,42	1,085%
NILTON ROGERIO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	1,112%
PEDRO ADELAR DE LIMA TERRA	R\$ 1.582,35	1,173%

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

ROSEMERI AVILA	R\$ 1.463,42	1,085%
SANUSA ALVES RIBEIRO	R\$ 1.500,00	1,112%
SERGIO LUIS SILVEIRA	R\$ 1.930,21	1,431%
SERGIO RICARDO DE FREITAS JUNIOR	R\$ 1.930,19	1,431%
TIAGO FELIPE DESSBESELL PINHEIRO	R\$ 66.911,14	49,619%
VANDERLEI SVICK	R\$ 1.930,20	1,431%
• TOTAL	R\$ 134.851,03	100,000%

Classe III – Credores Quirografários MARLI PORTELA MENGUE ME

CREDOR	Valor do Crédito	% da participação do credito
BANCO BRADESCO	R\$ 55.080,35	100%
TOTAL	R\$ 55.080,35	100%

3.3 SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO ENTRE A CLASSE DOS CREDITORES:

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:		% da participação do credito	% da participação do credito total da recuperação judicial
<i>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME</i>			
Classe I – Credores Trabalhistas	R\$ 175.475,73	5,39%	5,10%
Classe III – Credores Quirografários	R\$ 3.068.482,36	94,30%	89,10%
Classe IV – Credores ME/EPP	R\$ 10.000,00	0,31%	0,29%
TOTAL CREDITOS	R\$ 3.253.958,09	100,0000%	
<i>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- MARLI PORTELA MENGUE ME</i>			
Classe I – Credores Trabalhistas	R\$ 134.851,03	71,00%	3,92%
Classe III – Credores Quirografários	R\$ 55.080,35	29,00%	1,60%
TOTAL CREDITOS	R\$ 189.931,38	100,00%	
TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 3.443.889,47		100,00%

Valor total inicial da dívida, após a elaboração do Plano de Recuperação assim se apresenta:

3.4 Os valores apresentados neste laudo, quando indicados com duas casas decimais após a vírgula, foram arredondados conforme normas técnicas de boa governança econômico-financeira. Caso o terceiro algarismo após a vírgula seja um valor entre 5 e 9, arredonda-se o segundo algarismo para o

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

valor imediatamente acima. Caso o terceiro algarismo após a vírgula seja um valor entre 0 e 4, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente abaixo.

3.5 A fórmula utilizada para o cálculo da prestação potenciada sem período de carência é a seguinte:

$$R = P * \frac{i * (1 + i)^n}{(1 + i)^n - 1}$$

Onde:

- “R” é o valor da prestação;
- “P” é o valor presente do saldo devedor;
- “i” é a taxa de juros mensal;
- “n” é o número de períodos a serem pagos.

3.6 A fórmula utilizada para o cálculo da prestação potenciada com período de carência é a seguinte:

$$R = P * \frac{i * (1 + i)^{n+k}}{(1 + i)^n - 1}$$

Onde:

- “R” é o valor da prestação;
- “P” é o valor presente do saldo devedor;
- “i” é a taxa de juros mensal;
- “n” é o número de períodos a serem pagos;
- “k” é o número de períodos da carência.

3.7 A fim de formular o cálculo de período de carência, considerar-se-á que os pagamentos das classes credoras iniciarão março de 2024 (as trabalhistas) e as demais conforme detalhamento do plano apresentado, caso alguma série de pagamentos se inicie num período posterior a esse, por exemplo, fevereiro, então isso implica um (1) mês de período de carência e assim por diante. Caso os pagamentos não se iniciem nas datas previstas, devido aos trâmites legais e processuais, basta deslocar para frente o número de períodos necessários na simulação. Em suma, os valores simulados não se alteram, independem de quando os pagamentos são iniciados, desde que o número de parcelas, período de carência, taxa de juros e valor do principal sejam mantidos constantes.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

Projeções das classes para viabilidade financeira e elaboração do fluxo de caixa e condições de pagamento para cada Classe Credora, considerando os valores conforme a seguir:

CLASSE I- CREDITOS TRABALHISTAS

- Aos credores trabalhistas são propostos o seguinte plano de pagamento, juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré judicial, conforme decisão do STF na ADC 58, juros simples TRD até 04/08/2020; e juros SELIC (Receita Federal) a partir de 05/08/2020.
- Prazo: 24 meses
- Carência: 30 dias para os créditos de até R\$ 6.000,00 e 60 dias para os créditos superiores a R\$ 6000,00.
- Juros e Correção: Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré judicial, conforme decisão do STF na ADC 58, juros simples TRD até 04/08/2020; e juros SELIC (Receita Federal) a partir de 05/08/2020.
- Deságio: sem deságio
- A carência, juros, correção e o início do pagamento começarão a contar após a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores. Ou seja, fevereiro de 2024.

<u>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME</u>	
Classe I – Credores Trabalhistas	R\$ 175.475,73
<u>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- MARLI PORTELA MENGUE ME</u>	
Classe I – Credores Trabalhistas	R\$ 134.851,03

Pagamentos projetados:

- ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME 24 parcelas de R\$ 7.311,49 no período de abril/2024 a março de 2026.
- - MARLI PORTELA MENGUE ME-24 parcelas de R\$ 5.618,79 no período de março/2024 a fevereiro de 2026.
- Conforme plano elaborado pode-se verificar que o saldo financeiro tem viabilidade de aportar a correção e juros propostos.
- no pagamento das parcelas a serem pagas, sempre até dia 10 do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância.
- (em anexo Plano completo de Recuperação financeira)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME

Classe III – Credores Quirografários	R\$ 3.068.482,36
<u>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS- MARLI PORTELA MENGUE ME</u>	
Classe III – Credores Quirografários	R\$ 55.080,35

- Os credores quirografários serão repagos segundo as seguintes condições. O valor habilitado nos autos, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, sem a incidência de juros, do pedido da recuperação Judicial até a aprovação pelos credores na Assembleia de aprovação do Plano e a homologação pelo competente juiz da recuperação judicial.

Nova Proposta

- Prazo: 96 meses
- Carência: 12 meses após a aprovação do plano
- Juros: 1% ao mês
- Correção: Taxa Referencial
- Deságio: 35%

Pagamentos projetados:

- Total da dívida R\$ 3.068.482,36 de **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME**
- Deságio 35% = Valor a ser projetado. R\$ 1.994.513,53. O deságio proposto de 35 % (trinta por cento) refere-se a título de pontualidade no pagamento das parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância
- Total da dívida R\$ 55.080,35 de **MARLI PORTELA MENGUE ME**
- Deságio 35% = Valor a ser projetado. R\$ 35.802,23. O deságio proposto de 35 % (trinta por cento) refere-se a título de pontualidade no pagamento das parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância
- Carência 12 meses-(início dos pagamentos em março de 2026)
- 96 parcelas mensais acrescida de Juros de 1% ao mês (PRICE) corrigidas pela TR.
- Valor da parcela mensal acrescida de juros perfaz um valor de R\$581,89

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

- =====
- Conforme plano elaborado pode-se verificar que o saldo financeiro tem viabilidade de aportar a correção mensal das parcelas.
 - Considerando que após um ano de carência, a contar de março/2025, a recuperada já tenha um fluxo de caixa que poderá reorganizar suas finanças, sendo possível assim começar aos pagamentos abaixo apresentados. (em anexo Plano completo de Recuperação financeira)
 - Conforme tabelas a seguir: **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME**

NO.	DATA	PRESTAÇÃO	JUROS %	JUROS REMUNERATÓRIOS (R\$)	QUOTA DE AMORTIZAÇÃO	SALDO DEVEDOR
0						1.994.513,53
1	mar/25	32.416,51	1,00000%	19.945,14	12.471,38	1.982.042,16
2	abr/25	32.416,51	1,00000%	19.820,42	12.596,09	1.969.446,07
3	mai/25	32.416,51	1,00000%	19.694,46	12.722,05	1.956.724,02
4	jun/25	32.416,51	1,00000%	19.567,24	12.849,27	1.943.874,74
5	jul/25	32.416,51	1,00000%	19.438,75	12.977,76	1.930.896,98
6	ago/25	32.416,51	1,00000%	19.308,97	13.107,54	1.917.789,44
7	set/25	32.416,51	1,00000%	19.177,89	13.238,62	1.904.550,82
8	out/25	32.416,51	1,00000%	19.045,51	13.371,00	1.891.179,81
9	nov/25	32.416,51	1,00000%	18.911,80	13.504,71	1.877.675,10
10	dez/25	32.416,51	1,00000%	18.776,75	13.639,76	1.864.035,34
11	jan/26	32.416,51	1,00000%	18.640,35	13.776,16	1.850.259,18
12	fev/26	32.416,51	1,00000%	18.502,59	13.913,92	1.836.345,26
13	mar/26	32.416,51	1,00000%	18.363,45	14.053,06	1.822.292,20
14	abr/26	32.416,51	1,00000%	18.222,92	14.193,59	1.808.098,61
15	mai/26	32.416,51	1,00000%	18.080,99	14.335,53	1.793.763,08
16	jun/26	32.416,51	1,00000%	17.937,63	14.478,88	1.779.284,20
17	jul/26	32.416,51	1,00000%	17.792,84	14.623,67	1.764.660,53
18	ago/26	32.416,51	1,00000%	17.646,61	14.769,91	1.749.890,63
19	set/26	32.416,51	1,00000%	17.498,91	14.917,61	1.734.973,02
20	out/26	32.416,51	1,00000%	17.349,73	15.066,78	1.719.906,24
21	nov/26	32.416,51	1,00000%	17.199,06	15.217,45	1.704.688,79
22	dez/26	32.416,51	1,00000%	17.046,89	15.369,62	1.689.319,16
23	jan/27	32.416,51	1,00000%	16.893,19	15.523,32	1.673.795,84
24	fev/27	32.416,51	1,00000%	16.737,96	15.678,55	1.658.117,29
25	mar/27	32.416,51	1,00000%	16.581,17	15.835,34	1.642.281,95
26	abr/27	32.416,51	1,00000%	16.422,82	15.993,69	1.626.288,26
27	mai/27	32.416,51	1,00000%	16.262,88	16.153,63	1.610.134,63
28	jun/27	32.416,51	1,00000%	16.101,35	16.315,17	1.593.819,46
29	jul/27	32.416,51	1,00000%	15.938,19	16.478,32	1.577.341,14
30	ago/27	32.416,51	1,00000%	15.773,41	16.643,10	1.560.698,04

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME****CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,****PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016**

=====						
31	set/27	32.416,51	1,00000%	15.606,98	16.809,53	1.543.888,51
32	out/27	32.416,51	1,00000%	15.438,89	16.977,63	1.526.910,88
33	nov/27	32.416,51	1,00000%	15.269,11	17.147,40	1.509.763,48
34	dez/27	32.416,51	1,00000%	15.097,63	17.318,88	1.492.444,60
35	jan/28	32.416,51	1,00000%	14.924,45	17.492,07	1.474.952,54
36	fev/28	32.416,51	1,00000%	14.749,53	17.666,99	1.457.285,55
37	mar/28	32.416,51	1,00000%	14.572,86	17.843,66	1.439.441,89
38	abr/28	32.416,51	1,00000%	14.394,42	18.022,09	1.421.419,80
39	mai/28	32.416,51	1,00000%	14.214,20	18.202,31	1.403.217,49
40	jun/28	32.416,51	1,00000%	14.032,17	18.384,34	1.384.833,15
41	jul/28	32.416,51	1,00000%	13.848,33	18.568,18	1.366.264,97
42	ago/28	32.416,51	1,00000%	13.662,65	18.753,86	1.347.511,11
43	set/28	32.416,51	1,00000%	13.475,11	18.941,40	1.328.569,70
44	out/28	32.416,51	1,00000%	13.285,70	19.130,82	1.309.438,89
45	nov/28	32.416,51	1,00000%	13.094,39	19.322,12	1.290.116,77
46	dez/28	32.416,51	1,00000%	12.901,17	19.515,34	1.270.601,42
47	jan/29	32.416,51	1,00000%	12.706,01	19.710,50	1.250.890,92
48	fev/29	32.416,51	1,00000%	12.508,91	19.907,60	1.230.983,32
49	mar/29	32.416,51	1,00000%	12.309,83	20.106,68	1.210.876,64
50	abr/29	32.416,51	1,00000%	12.108,77	20.307,75	1.190.568,90
51	mai/29	32.416,51	1,00000%	11.905,69	20.510,82	1.170.058,07
52	jun/29	32.416,51	1,00000%	11.700,58	20.715,93	1.149.342,14
53	jul/29	32.416,51	1,00000%	11.493,42	20.923,09	1.128.419,05
54	ago/29	32.416,51	1,00000%	11.284,19	21.132,32	1.107.286,73
55	set/29	32.416,51	1,00000%	11.072,87	21.343,64	1.085.943,08
56	out/29	32.416,51	1,00000%	10.859,43	21.557,08	1.064.386,00
57	nov/29	32.416,51	1,00000%	10.643,86	21.772,65	1.042.613,35
58	dez/29	32.416,51	1,00000%	10.426,13	21.990,38	1.020.622,97
59	jan/30	32.416,51	1,00000%	10.206,23	22.210,28	998.412,69
60	fev/30	32.416,51	1,00000%	9.984,13	22.432,39	975.980,30
61	mar/30	32.416,51	1,00000%	9.759,80	22.656,71	953.323,59
62	abr/30	32.416,51	1,00000%	9.533,24	22.883,28	930.440,32
63	mai/30	32.416,51	1,00000%	9.304,40	23.112,11	907.328,21
64	jun/30	32.416,51	1,00000%	9.073,28	23.343,23	883.984,98
65	jul/30	32.416,51	1,00000%	8.839,85	23.576,66	860.408,32
66	ago/30	32.416,51	1,00000%	8.604,08	23.812,43	836.595,89
67	set/30	32.416,51	1,00000%	8.365,96	24.050,55	812.545,33
68	out/30	32.416,51	1,00000%	8.125,45	24.291,06	788.254,28
69	nov/30	32.416,51	1,00000%	7.882,54	24.533,97	763.720,31
70	dez/30	32.416,51	1,00000%	7.637,20	24.779,31	738.941,00
71	jan/31	32.416,51	1,00000%	7.389,41	25.027,10	713.913,90
72	fev/31	32.416,51	1,00000%	7.139,14	25.277,37	688.636,52
73	mar/31	32.416,51	1,00000%	6.886,37	25.530,15	663.106,38
74	abr/31	32.416,51	1,00000%	6.631,06	25.785,45	637.320,93

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME

CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,

PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

75	mai/31	32.416,51	1,00000%	6.373,21	26.043,30	611.277,62
76	jun/31	32.416,51	1,00000%	6.112,78	26.303,74	584.973,89
77	jul/31	32.416,51	1,00000%	5.849,74	26.566,77	558.407,11
78	ago/31	32.416,51	1,00000%	5.584,07	26.832,44	531.574,67
79	set/31	32.416,51	1,00000%	5.315,75	27.100,77	504.473,91
80	out/31	32.416,51	1,00000%	5.044,74	27.371,77	477.102,13
81	nov/31	32.416,51	1,00000%	4.771,02	27.645,49	449.456,64
82	dez/31	32.416,51	1,00000%	4.494,57	27.921,95	421.534,70
83	jan/32	32.416,51	1,00000%	4.215,35	28.201,17	393.333,53
84	fev/32	32.416,51	1,00000%	3.933,34	28.483,18	364.850,36
85	mar/32	32.416,51	1,00000%	3.648,50	28.768,01	336.082,35
86	abr/32	32.416,51	1,00000%	3.360,82	29.055,69	307.026,66
87	mai/32	32.416,51	1,00000%	3.070,27	29.346,25	277.680,41
88	jun/32	32.416,51	1,00000%	2.776,80	29.639,71	248.040,71
89	jul/32	32.416,51	1,00000%	2.480,41	29.936,11	218.104,60
90	ago/32	32.416,51	1,00000%	2.181,05	30.235,47	187.869,13
91	set/32	32.416,51	1,00000%	1.878,69	30.537,82	157.331,31
92	out/32	32.416,51	1,00000%	1.573,31	30.843,20	126.488,11
93	nov/32	32.416,51	1,00000%	1.264,88	31.151,63	95.336,48
94	dez/32	32.416,51	1,00000%	953,36	31.463,15	63.873,34
95	jan/33	32.416,51	1,00000%	638,73	31.777,78	32.095,56
96	fev/33	32.416,51	1,00000%	320,96	32.095,56	0,00
	TOTAL	3.111.985,17		1.117.471,64	1.994.513,53	

- Conforme tabelas a seguir: **MARLI PORTELA MENGUE ME**

NO.	DATA	PRESTAÇÃO	JUROS %	JUROS	QUOTA DE AMORTIZAÇÃO	SALDO DEVEDOR
0						35.802,23
1	mar/25	581,89	1,00000%	358,02	223,87	35.578,36
2	abr/25	581,89	1,00000%	355,78	226,10	35.352,26
3	mai/25	581,89	1,00000%	353,52	228,37	35.123,89
4	jun/25	581,89	1,00000%	351,24	230,65	34.893,24
5	jul/25	581,89	1,00000%	348,93	232,96	34.660,29
6	ago/25	581,89	1,00000%	346,60	235,29	34.425,00
7	set/25	581,89	1,00000%	344,25	237,64	34.187,36
8	out/25	581,89	1,00000%	341,87	240,01	33.947,35
9	nov/25	581,89	1,00000%	339,47	242,41	33.704,94
10	dez/25	581,89	1,00000%	337,05	244,84	33.460,10
11	jan/26	581,89	1,00000%	334,60	247,29	33.212,81
12	fev/26	581,89	1,00000%	332,13	249,76	32.963,05
13	mar/26	581,89	1,00000%	329,63	252,26	32.710,79

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME****CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,****PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016**

14	abr/26	581,89	1,00000%	327,11	254,78	32.456,01
15	mai/26	581,89	1,00000%	324,56	257,33	32.198,69
16	jun/26	581,89	1,00000%	321,99	259,90	31.938,78
17	jul/26	581,89	1,00000%	319,39	262,50	31.676,28
18	ago/26	581,89	1,00000%	316,76	265,13	31.411,16
19	set/26	581,89	1,00000%	314,11	267,78	31.143,38
20	out/26	581,89	1,00000%	311,43	270,45	30.872,93
21	nov/26	581,89	1,00000%	308,73	273,16	30.599,77
22	dez/26	581,89	1,00000%	306,00	275,89	30.323,88
23	jan/27	581,89	1,00000%	303,24	278,65	30.045,23
24	fev/27	581,89	1,00000%	300,45	281,44	29.763,80
25	mar/27	581,89	1,00000%	297,64	284,25	29.479,55
26	abr/27	581,89	1,00000%	294,80	287,09	29.192,45
27	mai/27	581,89	1,00000%	291,92	289,96	28.902,49
28	jun/27	581,89	1,00000%	289,02	292,86	28.609,63
29	jul/27	581,89	1,00000%	286,10	295,79	28.313,83
30	ago/27	581,89	1,00000%	283,14	298,75	28.015,09
31	set/27	581,89	1,00000%	280,15	301,74	27.713,35
32	out/27	581,89	1,00000%	277,13	304,75	27.408,59
33	nov/27	581,89	1,00000%	274,09	307,80	27.100,79
34	dez/27	581,89	1,00000%	271,01	310,88	26.789,91
35	jan/28	581,89	1,00000%	267,90	313,99	26.475,92
36	fev/28	581,89	1,00000%	264,76	317,13	26.158,79
37	mar/28	581,89	1,00000%	261,59	320,30	25.838,49
38	abr/28	581,89	1,00000%	258,38	323,50	25.514,99
39	mai/28	581,89	1,00000%	255,15	326,74	25.188,25
40	jun/28	581,89	1,00000%	251,88	330,01	24.858,25
41	jul/28	581,89	1,00000%	248,58	333,31	24.524,94
42	ago/28	581,89	1,00000%	245,25	336,64	24.188,30
43	set/28	581,89	1,00000%	241,88	340,00	23.848,30
44	out/28	581,89	1,00000%	238,48	343,40	23.504,89
45	nov/28	581,89	1,00000%	235,05	346,84	23.158,05
46	dez/28	581,89	1,00000%	231,58	350,31	22.807,75
47	jan/29	581,89	1,00000%	228,08	353,81	22.453,94
48	fev/29	581,89	1,00000%	224,54	357,35	22.096,59
49	mar/29	581,89	1,00000%	220,97	360,92	21.735,67
50	abr/29	581,89	1,00000%	217,36	364,53	21.371,14
51	mai/29	581,89	1,00000%	213,71	368,18	21.002,96
52	jun/29	581,89	1,00000%	210,03	371,86	20.631,10
53	jul/29	581,89	1,00000%	206,31	375,58	20.255,52
54	ago/29	581,89	1,00000%	202,56	379,33	19.876,19
55	set/29	581,89	1,00000%	198,76	383,13	19.493,06

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME

CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,

PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

56	out/29	581,89	1,00000%	194,93	386,96	19.106,11
57	nov/29	581,89	1,00000%	191,06	390,83	18.715,28
58	dez/29	581,89	1,00000%	187,15	394,74	18.320,55
59	jan/30	581,89	1,00000%	183,21	398,68	17.921,86
60	fev/30	581,89	1,00000%	179,22	402,67	17.519,19
61	mar/30	581,89	1,00000%	175,19	406,70	17.112,50
62	abr/30	581,89	1,00000%	171,12	410,76	16.701,73
63	mai/30	581,89	1,00000%	167,02	414,87	16.286,86
64	jun/30	581,89	1,00000%	162,87	419,02	15.867,84
65	jul/30	581,89	1,00000%	158,68	423,21	15.444,64
66	ago/30	581,89	1,00000%	154,45	427,44	15.017,19
67	set/30	581,89	1,00000%	150,17	431,72	14.585,48
68	out/30	581,89	1,00000%	145,85	436,03	14.149,44
69	nov/30	581,89	1,00000%	141,49	440,39	13.709,05
70	dez/30	581,89	1,00000%	137,09	444,80	13.264,25
71	jan/31	581,89	1,00000%	132,64	449,25	12.815,01
72	fev/31	581,89	1,00000%	128,15	453,74	12.361,27
73	mar/31	581,89	1,00000%	123,61	458,28	11.903,00
74	abr/31	581,89	1,00000%	119,03	462,86	11.440,14
75	mai/31	581,89	1,00000%	114,40	467,49	10.972,65
76	jun/31	581,89	1,00000%	109,73	472,16	10.500,49
77	jul/31	581,89	1,00000%	105,00	476,88	10.023,61
78	ago/31	581,89	1,00000%	100,24	481,65	9.541,95
79	set/31	581,89	1,00000%	95,42	486,47	9.055,49
80	out/31	581,89	1,00000%	90,55	491,33	8.564,15
81	nov/31	581,89	1,00000%	85,64	496,25	8.067,91
82	dez/31	581,89	1,00000%	80,68	501,21	7.566,70
83	jan/32	581,89	1,00000%	75,67	506,22	7.060,48
84	fev/32	581,89	1,00000%	70,60	511,28	6.549,19
85	mar/32	581,89	1,00000%	65,49	516,40	6.032,80
86	abr/32	581,89	1,00000%	60,33	521,56	5.511,24
87	mai/32	581,89	1,00000%	55,11	526,78	4.984,46
88	jun/32	581,89	1,00000%	49,84	532,04	4.452,42
89	jul/32	581,89	1,00000%	44,52	537,36	3.915,06
90	ago/32	581,89	1,00000%	39,15	542,74	3.372,32
91	set/32	581,89	1,00000%	33,72	548,16	2.824,15
92	out/32	581,89	1,00000%	28,24	553,65	2.270,51
93	nov/32	581,89	1,00000%	22,71	559,18	1.711,32
94	dez/32	581,89	1,00000%	17,11	564,77	1.146,55
95	jan/33	581,89	1,00000%	11,47	570,42	576,13
96	fev/33	581,89	1,00000%	5,76	576,13	0,00
	TOTAL	55.861,24		20.059,01	35.802,23	

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

• **CLASSE IV – CREDORES PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (EPP/ME) : ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME**

Os credores ME/EPP com crédito igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão pagos em 10 (doze) parcelas mensais, do pedido da recuperação Judicial até a aprovação pelos credores na Assembleia de aprovação do Plano e a homologação pelo competente juiz da recuperação judicial.

Pagamentos projetados:

10 parcelas mensais

Juros: 1% ao mês

Correção: Taxa Referencial

A correção e o início do pagamento começarão a contar após a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores.

- As parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância
- *Conforme plano elaborado pode-se verificar que o saldo financeiro tem viabilidade de aportar a correção mensal das parcelas.*
- Conforme tabelas a seguir

NO.	DATA	PRESTAÇÃO	JUROS %	JUROS REMUNERATÓRIOS (R\$)	QUOTA DE AMORTIZAÇÃO	SALDO DEVEDOR
0						10.000,00
1	mar/24	1.055,82	1,00000%	100,00	955,82	9.044,18
2	abr/24	1.055,82	1,00000%	90,44	965,38	8.078,80
3	mai/24	1.055,82	1,00000%	80,79	975,03	7.103,77
4	jun/24	1.055,82	1,00000%	71,04	984,78	6.118,98
5	jul/24	1.055,82	1,00000%	61,19	994,63	5.124,35
6	ago/24	1.055,82	1,00000%	51,24	1.004,58	4.119,78
7	set/24	1.055,82	1,00000%	41,20	1.014,62	3.105,15
8	out/24	1.055,82	1,00000%	31,05	1.024,77	2.080,38
9	nov/24	1.055,82	1,00000%	20,80	1.035,02	1.045,37
10	dez/24	1.055,82	1,00000%	10,45	1.045,37	0,00
		10.558,21		558,21	10.000,00	

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

3.8 A EXPECTATIVA QUANTO ÀS RECEITAS E CUSTOS TOTAIS ESPERADAS.

Conforme já relatado no Plano de recuperação Judicial anterior, a pandemia causada pela epidemia que assolou o mundo inteiro (corona vírus) influenciou fortemente o mercado de hortaliças e frutas em diferentes regiões, uma vez que as restrições decorrentes desta crise afetaram tanto a distribuição quanto a comercialização desses produtos. A menor circulação das pessoas nas ruas também influenciou negativamente as vendas e consequentemente, o consumo das hortaliças e frutas neste período, afetando fortemente a recuperada.

O ramo da alimentação faz parte de um dos setores mais fortes da economia brasileira, e com a preocupação crescente da população e diante da crise recente das epidemias que afetaram as pessoas, os consumidores e comerciantes se descapitalizaram, verifica-se que tanto a imprensa escrita e falada como também a própria atividade comercial, as pessoas estão buscando atualmente uma vida mais saudável, e cada vez mais atentas à sua alimentação.

Cabe ressaltar que fruta ou hortaliça tem um ciclo natural de crescimento e amadurecimento, já que cada planta tem “preferências” por determinados períodos por conta de suas condições climáticas.

Baseando no mercado em geral, principalmente na atividade do recuperado, foi projetado um aumento na receita de 6% ao ano, este aumento sempre acrescido no mês de dezembro, período que o consumo aumenta consideravelmente, projeção esta, conservadora, também levando em conta a economia que se mostra mais equilibrada, com taxa de juros menores e aumento do poder aquisitivo dos consumidores um pouco mais aquecido, com as reformas governamentais sendo propostas.

Os custos com a mercadoria foram reajustados mês de no mesmo período do aumento da receita, em 6% e os demais custo operacionais em 5%. Aumentos estes baseados nos anos anterior e outros fatores analisados, pois o recuperado atua fortemente na região Noroeste do estado do RGS, desde o início de suas atividades comerciais.

Ressalta-se que, o período elaborado com carência das classes de credores apresentada, são necessários para que a recuperada tenha um fluxo de caixa viável, pois o fluxo de caixa é de grande importância para que a empresa possa conhecer, otimizar e planejar sua situação financeira. A partir daí, poderá definir as suas estratégias, possa conhecer, otimizar e planejar sua situação financeira.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

3.8 Sobre os valores apresentados na projeção deste plano de recuperação judicial para formação do Fluxo de Caixa no período foi adotada a seguinte metodologia:

3.8.1 Considerando os valores de dezembro de 2023 para projetar os demais meses até o final do plano.

3.8.2 Considerando que o fluxo de caixa apresentado demonstra um crescimento considerável, após as carências (carência projetada) para se adequar e assim poder sanar seus compromissos financeiros aqui apresentado, com saúde financeira.

3.8.3 Estima-se que no decorrer deste período de recuperação, essa perspectiva que também estão baseada na recuperação do crescimento Econômico Brasileiro, conforme informações escrita e falada, com implementação de Políticas Monetárias e Fiscais ou seja, queda na taxa de juros, controle inflacionário e mudanças de tributações etc....e com isso, poderá proporcionar uma recuperação mais rápida do que a projetada neste Plano Financeiro apresentado.

3.8.4 A revisão dos valores aqui apresentados, devem anualmente serem revisadas e ajustadas, considerando a situação real da empresa, com possibilidades de acelerar seus compromissos com os credores.

3.8.5 O detalhamento mensal dos valores apresentados consta no anexo deste laudo, ao final do documento, e os reforços anuais foram calculados considerando no final de cada ano o valor existem em Caixa proveniente do acumulo da sobra financeira mensal.

3.8.6 Vale ressaltar que toda análise econômica e financeira de variáveis futuras depende de expectativas presentes quanto ao comportamento da conjuntura econômica do País e Região.

3.8.7 A possibilidade de conseguir se desfazer de algum bem que esteja penhorado, para que possa sanar com mais rapidez, antecipando algumas dividas das classes credores, fazendo com que seu fluxo de caixa e sua situação financeira possa ser equilibrada antecipadamente.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O presente laudo baseia-se nos valores apresentados pela empresa em análise, bem como pela consultoria que realiza a recuperação judicial.

4 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Para elaboração e emissão das considerações técnicas, foram analisadas todas as informações e medidas a serem adotadas de acordo com o aditivo ao plano de recuperação judicial, disponibilizadas até a data de emissão deste Laudo.

As projeções elaboradas neste plano, tiveram acompanhamento com informações prestadas por seus responsáveis (já inicialmente citados), e para estas projeções foi considerado o atual cenário econômico do nosso País, sendo projetadas as receitas e despesas a partir do 2º. trimestre do ano de 2023, para início dos pagamentos aos seus credores.

5. ANÁLISE DAS PREMISSAS TÉCNICAS

5.1 As premissas internas de desempenho, assumidas para fins de projeção de resultado durante o período, apresentadas nos itens do Aditivo ao Plano de Recuperação, são coerentes e factíveis, pois estão de acordo com índices de desempenho já realizados pela empresa em passado recente, e também estão relacionadas com os resultados diretamente esperados.

5.2 A Redução de despesas é coerente e factível, porém, exigirá reestruturação de seus custos, isso porque os preços são livres em todas as etapas (produção, distribuição e venda), sendo assim os preços são determinados em sua estrutura de custos.

5.3 As premissas externas ou de mercado estão se estabilizando. Sendo assim, com bases já enfrentadas pela própria recuperada e, com base na retomada da economia para os próximos ano, estima-se o crescimento e a retomada aos números que outrora já foram atingidos.

6. ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O aditivo ao plano de recuperação prevê a implantação do “Plano de Recuperação Básico” que consiste em medidas que dependem única e exclusivamente de esforços da empresa. Estes esforços são as medidas previstas no Art. 50 da Lei 11.101/05, destacando-se as condições especiais de pagamento das obrigações, tais como readequação de custos, análise rigorosa de desperdícios, caso ocorra, adequação ao meio ambiente, inovação de produtos, investimentos de tecnologia em máquinas e ou outros equipamentos que possam ajudar a melhorar o desempenho da atividade ao longo do período, se necessário, acompanhamento mensal no Fluxo Financeiro da empresa e, quando necessário, readequação dos valores projetados.

O Demonstrativo de Resultado Projetado segue as normas normalmente aceitas.

Entretanto, considerando a retomada da economia nos próximos anos, os resultados serão revertidos e apresentarão saldos acumulados suficientes para atender os parcelamentos propostos para o pagamento aos credores.

7- CONCLUSÃO

Considerando que:

7.1 As informações disponibilizadas estão completas e são as mais precisas possíveis;

7.2 As premissas assumidas são coerentes e adequadas;

7.3 O empenho e qualificação de Diretores, Gestores, Colaboradores e assessores externos são adequados ao cumprimento das ações propostas no plano.

7.4 Tem-se o presente parecer no sentido de que o plano de recuperação judicial apresentado pela empresa, demonstra viabilidade econômico-financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e a real possibilidade de pagamento aos credores sugerem que o referido plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e de mercado.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

7.5 Ressaltando que a inovação na área de *Hortifruti necessita se adaptar as novas tecnologias disponíveis no mercado*

OBS: A sobra de caixa acumulada no decorrer dos meses, conforme fluxo de caixa projetado, deverá ser utilizada além de pagamento dos credores bem como para utilização caso necessário de reformas e/ou atualização de bens matérias e tecnológicos, conforme dito pela empresa recuperada.

Marlene K Dal Ri

Economista

CORECON-RS 5558-1

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

7 ANEXOS

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2023

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.231.056,40	1.211.081,44	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.071.940,87
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	25.335,42	25.382,12	24.201,62	24.201,60	24.201,60	24.201,60	24.201,60	24.201,60	25.653,70
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.205.720,98	1.185.699,32	987.063,35	987.063,37	987.063,37	987.063,37	987.063,37	987.063,37	1.046.287,17
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.037.820,52	1.009.745,41	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	819.356,27
05. (-) OUTROS CUSTOS									
06. (=) LUCRO BRUTO	167.900,46	175.953,91	206.724,05	206.724,07	206.724,07	206.724,07	206.724,07	206.724,07	226.930,91
07. (-) PRÓ-LABORE	2.604,00	2.604,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	47.980,71	50.649,62	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.561,44	6.454,53	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.118,13	7.154,50	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.010,62	13.211,23	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS									
16. (-) DEMAIS DESPESAS	121.747,78	123.041,54	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	-59.054,05	-45.093,34	34.007,83	34.007,85	34.007,85	34.007,85	34.007,85	34.007,85	54.214,69

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.104.099,09	1.170.345,04
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	26.423,31	28.008,70
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.077.675,79	1.142.336,34
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	843.936,95	886.133,80
05. (-) OUTROS CUSTOS		-		-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	233.738,84	256.202,53
07. (-) PRÓ-LABORE	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	4.657,05
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS										-	-	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	41.831,94	41.831,94	41.831,94	41.831,94	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	59.082,80	80.378,34
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME				R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME			R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79
Classe - II - Garantia Real												
Classe - III - Quirografário												
Classe - IV - ME/EPP			1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82	1.055,82
TOTAL	41.831,94	41.831,94	40.776,12	33.464,63	43.907,57	43.907,57	43.907,57	43.907,57	43.907,57	43.907,57	50.715,49	72.011,03

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2025

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.240.565,74
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	29.689,23
03. (=) RECEITA LÍQUIDA	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.210.876,52
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	930.440,49
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	280.436,02
07. (-) PRÓ-LABORE	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	4.151,80	4.151,80	4.151,80	3.642,20	3.642,20	3.642,20	3.642,20	3.642,20	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	67.510,22	67.510,22	67.510,22	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.896,80	68.896,80	68.896,80	93.130,29
Classe - I -Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49	R\$ 7.311,49									
Classe - I -Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME	R\$ 5.618,79	R\$ 5.618,79										
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME			32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME			581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	1.055,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	53.524,12	54.579,94	27.200,33	35.021,42	35.021,42	35.021,42	35.021,42	35.021,42	35.898,40	35.898,40	35.898,40	60.131,89

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2026

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.314.999,69
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	31.470,58
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.283.529,11
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	976.962,52
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	306.566,59
07. (-) PRÓ-LABORE	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	104.817,62
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	45.688,65	71.819,22

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2027

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.393.899,67
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	33.358,82
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.360.540,85
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	1.025.810,64
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	334.730,21
07. (-) PRÓ-LABORE	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	756,52	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	89.218,92	89.218,92	89.218,92	89.218,92	89.218,92	90.462,40	91.218,92	91.218,92	91.218,92	91.218,92	91.218,92	119.382,54
Classe - I -Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I -Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	56.220,52	56.220,52	56.220,52	56.220,52	56.220,52	57.464,00	58.220,52	58.220,52	58.220,52	58.220,52	58.220,52	86.384,14

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2028

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.477.533,65
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	35.360,34
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.442.173,30
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.077.101,17
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	365.072,13
07. (-) PRÓ-LABORE	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	2.765,22	2.765,22		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	102.535,94	102.535,94	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	135.643,08
Classe - I -Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I -Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69.537,54	69.537,54	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	72.302,76	102.644,68

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2029

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.566.185,67
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	37.481,96
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.528.703,70
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.130.956,23
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	397.747,47
07. (-) PRÓ-LABORE	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	150.124,10
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	84.450,36	117.125,70

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2030

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.660.156,81
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	39.730,88
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.620.425,92
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.187.504,04
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	432.921,88
07. (-) PRÓ-LABORE	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	165.648,64
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	97.475,83	132.650,24

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2031

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.759.766,22
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	42.114,74
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.717.651,48
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.246.879,25
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	470.772,23
07. (-) PRÓ-LABORE	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	182.117,13
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	111.268,38	149.118,73

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2032

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/32	fev/32	mar/32	abr/32	mai/32	jun/32	jul/32	ago/32	set/32	out/32	nov/32	dez/32
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.865.352,19
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	44.641,62
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.820.710,57
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.309.223,21
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	511.487,36
07. (-) PRÓ-LABORE	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80
16. (-) DEMAIS DESPESAS	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	199.739,85
Classe - I - Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I - Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51	32.416,51
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89	581,89
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	126.026,32	166.741,45

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2033

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/33	fev/33	mar/33	abr/33	mai/33	jun/33	jul/33	ago/33	set/33	out/33	nov/33	dez/33
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.865.352,19	1.977.273,32
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	44.641,62	47.320,12
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.820.710,57	1.929.953,20
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.309.223,21	1.374.684,37
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	511.487,36	555.268,83
07. (-) PRÓ-LABORE	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56	5.699,56
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63	99.731,63
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31	11.447,31
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81	4.642,81
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69	39.944,69
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42	2.519,42
16. (-) DEMAIS DESPESAS	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89	172.701,89
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	218.581,52
Classe - I -Trabalhista ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME												
Classe - I -Trabalhista MARLI PORTELA MENGUE ME												
Classe - III - Quirografário ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE ME	32.416,51	32.416,51										
Classe - III - Quirografário MARLI PORTELA MENGUE ME	581,89	581,89										
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	141.801,65	141.801,65	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	174.800,05	218.581,52

Marlene K Dal Ri